DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quinta-feira, 10 de abril de 2025 **Ano IX | Edição nº 1631A** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA n.º 004/2025

PROCESSO n.º 022/2025

CONTRATO n.º (DE ORIGEM): 027/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL DE LINGUA INGLESA, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.

CONTRATADA: EDITORA DANGUS LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 46.090,00 (quarenta e seis mil e noventa reais)

VIGENCIA: 07/04/2025 A 07/04/2026

ASSINATURA: 07/04/2025

.....

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Ilustríssimo Senhor: **Vandir Jorge Filho**

Representante Legal Perante o **PROCESSO Nº 22/2024 – ATA REGISTRO PREÇO Nº 118/2024**

EMPRESA: **LINCETRACTOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**

CNPJ sob nº. 11.371.179/0001-00

ENDEREÇO: Rua: Sergipe, nº 4075, Bairro: Vila Paulista, Catanduva-SP, CEP: 15803-160

O Departamento de finanças/compras, juntamente com o setor de frotas da Prefeitura Municipal de Sales – SP, vem por meio deste, e;

Considerando os termos das Atas oriundas do Processo Licitatório nº 262-2024 – Pregão eletrônico nº 48/2024, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS GENUNINAS E ORIGINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, DE OFRMA PARCELADA COM MAIOR DESCONTO SOBRE O SISTEMA "TRAZ VALOR", CONFORME CONDIÇÕES QUANITDADES E EXIGENCIAIS ESTABELECIDAS EM EDITAL E ESEUS ANEXOS POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, o qual está empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 155, inc. I e III, com possibilidade de aplicação de penalidades, e art. 156, inc. I a III, da LEI nº 14.133/2021.

Considerando o item 5.6.2 do termo de referência que cita que a entrega não pode ser superior a 5 dias, e que até o presente momento não foram entregues as peças e última informação trazida a esse setor que ontem 01/04 seria feito a entrega, o que não aconteceu.

Considerando que a contratada é responsável em fornecer as peças do lote 25 (diversas marcas) e que há urgência nessa entrega, e que **desde o dia, 31-03 enviei o pedido por e-mail e também via WhatsApp em contato com a Sra. Danieli, no dia 03/04 enviaram as peças todas erradas, mias uma vez devida a urgência fomos e entregamos em mãos para empresa providenciar as corretas, como já aconteceu em outra ocasião e também notificados, situações como essa se tornaram constante com as aquisições dessa empresa, toda vez alegam que as máquinas são antigas e que não consegue a peça sem ter a antiga na mão, o que não tem lógica essa municipalidade ficar**

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

enviando peça antiga, e nem consta nada em ata sobre esse envio, informo que, o mecânico que é prestador mensal enviou vídeo e explicou sobre as peças e até o momento sem retorno da substituição, e que já passou do prazo de 5 dias da entrega, conforme consta em contrato. INFORMO AINDA QUE, A MÁQUINA ENCONTRA-SE PARADA EM ÁREA RURAL SEM CONDIÇÕES DE SAIR DO LOCAL DEVIDO ESSAS PEÇAS.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta sanções para a empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na legislação.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **LINCETRACTOR COMERCIO IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº. 11.371.179/0001-00, com Sede na Rua: Sergipe, nº 4075, Bairro: Vila Paulista, Catanduva no estado de São Paulo, neste ato representado Vandir Jorge Filho , portador do RG nº 44.087.743-XSSP/SP, inscrito no CPF sob nº 330.934.338-35, residente e domiciliado na Rua: 1º de maio, nº 704, – Bairro: centro, em Pindorama, estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, para que PRESTE MAIORES ESCLARECIMENTOS sobre a falta da entrega das peças e sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, ao caso, dentre elas a retirada da empresa da referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 03 (três) dia úteis após recebimento desta, o qual, caberá ao Município de Sales – SP, por sua aceitação, o que não serão aceitas as mesmas justificativas que toda vez é dada.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se está notificação através do Diário Oficial do Município de Sales – SP no endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br.

SALES, 10 de abril de 2025

AMANDA DO CARMO MILANI
Assessora da secretaria de finanças - Gestora do contrato